



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO Nº 35/2014/CONSUP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA) referente ao ano letivo de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *Pro tempore* em sua reunião 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2014, e na forma do que dispõe a alínea “k” do Art. 13 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da UFCA, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.020860/2014-02;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano letivo de 2015, na forma do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala de Sessões, em 11 de novembro de 2014.

Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.